



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0051

Abre Crédito Adicional Especial dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1602, de 11 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para conceder auxílio financeiro a equipe amadora do "UMUARAMA ATLÉTICO CLUBE", mediante a ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1300 - SECRETARIA DE ESPORTES

1302 - Divisão de Esportes

1302.08462241.049 - Auxílio Financeiro ao UMUARAMA
ATLÉTICO CLUBE

883/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.... 3.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Umuarama

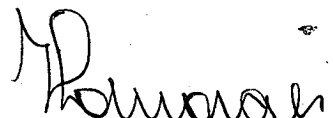
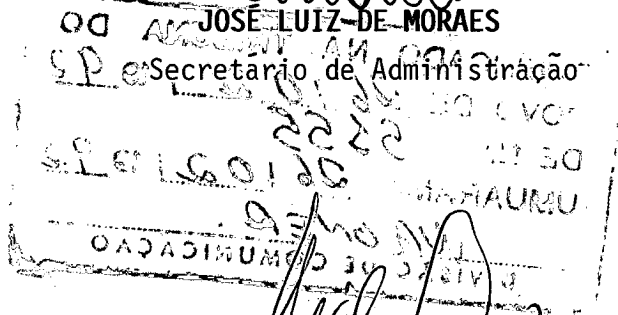
Estado do Paraná

0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	0051
0703 - <u>Divisão de Edificações</u>	
0703.08462241.023 - Construção do Centro Esportivo	
327/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	3.000.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



3274.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 3.000.000,00
 0703.0846241.023 - Construção do Centro Esportivo
 0703 - Divisão de Edificações
 0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal

Publicado na TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 5355 UMUARAMA, 26/02/1992
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SIDNEY CASADO
 Secretário de Fazenda